



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 801/2017, de 06 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

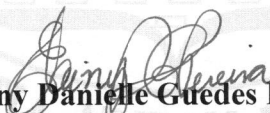
**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.014229/2017-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 04 de setembro de 2016, aceleração da promoção ao servidor docente **Wallton Pereira de Souza Paiva**, matrícula SIAPE n.º 2054224, do nível 01 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da obtenção do título de Mestre e aprovação em estágio probatório, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 04 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício